



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Pedro Henrique Gewehr

BANCADA: MDB

ASSUNTO: Indicação N° 07/2023.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo estude a possibilidade de juntamente com os Bombeiros Voluntários em forma de parceria dispor de um serviço de Plantão 24 horas nos finais de Semana e Feriados para atender urgências e emergências.

**JUSTIFICATIVA:**

- 1) O Vereador que esta subscreve se preocupa com a integridade dos munícipes e pessoas que aqui circulam, portanto em caso de acidentes seria de grande valia ter este recurso no Município para as pessoas ficarem mais tranquilas, pois se sabe que em caso de acidente o socorro acaba vindo de fora do Município, o que quase sempre demora, ficando as pessoas ali angustiadas;
- 2) A parceria entre os Bombeiros e Município acaba trazendo economia para os cofres, pois uma vez o Município doando um veículo tipo Ambulância e cedendo um técnico em enfermagem ou Enfermeiro este Vereador que por Muitos anos atuou Junto Secretaria na Saúde acredita que pode ser realizado o plantão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

- 3) Sabemos que o Município está por receber novas Ambulâncias através emenda Parlamentar, talvez fosse mais interessante doar alguma das antigas para os Bombeiros, para seguir ajudando a população do que muitas vezes vender em um Leilão por um valor normalmente bem abaixo do que vale o veículo.
- 4) Esta pratica já vem sendo adotada em vários Municípios e vem dando certo, uma vez que em determinados Municípios inclusive os traslado de pacientes entre Municípios são feito por Bombeiros voluntários;

Sala de Sessões, 19 de maio de 2023.

**Pedro Henrique Gewehr**  
**Vereador MDB**